

CLASSICORREIO**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****TERMO ADITIVO**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013
Processo Administrativo: 621/2013Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, os signatários do Contrato nº 005/2013 Anexo ao Processo 621/2013, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e o Sra^o **MARIA APARECIDA DE AGUIAR DINATO**, tem certo e ajustado o seguinte:**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 005/2013 por mais 10 (dez) meses, compreendendo o período de 28 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalterados e em vigor os demais termos do Contrato nº 005/2013.**CLAUSULA TERCEIRA** – E por estarem de comum acordo assinam o presente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de Janeiro de 2017.

Hélio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante**Maria Aparecida De Aguiar Dinato**
Locador
Contratado**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****TERMO ADITIVO**Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2011
Processo Administrativo: 747/2011Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, os signatários do Contrato nº 006/2011 Anexo ao Processo 747/2011, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e o Sr^o **LUIZ SCHIAVI NETO**, tem certo e ajustado o seguinte:**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 006/2011 por mais 10 (dez) meses, compreendendo o período de 01 de Março de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalterados e em vigor os demais termos do Contrato nº 006/2011.**CLAUSULA TERCEIRA** – E por estarem de comum acordo assinam o presente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de Janeiro de 2017.

Hélio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante**Luiz Schiavi Neto**
Locador
Contratado**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**Razão Social: **DUNORTE DISTRIBUIDOR LTDA**

Localização: R. Dr Fiel, nº 1357, Bairro: Nossa Vila Jotão, CEP: 76914-868, Ji-Paraná – RO, CNPJ 03.608.831/0001-39, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/01/2017, a Licença Municipal de Localização para a atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃORazão Social: **DUNORTE DISTRIBUIDOR LTDA**

Localização: R. Dr Fiel, nº 1357, Bairro: Nossa Vila Jotão, CEP: 76914-868, Ji-Paraná – RO, CNPJ 03.608.831/0001-39, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/01/2017, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃORazão Social: **DUNORTE DISTRIBUIDOR LTDA**

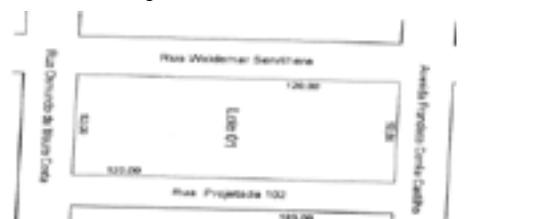
Localização: R. Dr Fiel, nº 1357, Bairro: Nossa Vila Jotão, CEP: 76914-868, Ji-Paraná – RO, CNPJ 03.608.831/0001-39, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/01/2017, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

EDITAL DE DESMEMBRAMENTOFaz saber e quantos este vierem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, Bairro Vila Jotão, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.040-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.696.142-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 999, bairro Nova Brasília, nesta cidade, requer o desmembramento do **Lote 01 da Quadra 102, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão II**, situado na rua Avenida Francisco Correa Castilho, com a área de 6.240,00 m² (seis mil e duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para a Avenida Francisco Correa Castilho, medindo 52,00 metros; FUNDOS: com a rua Osmundo de Moura Costa, medindo 52,00 metros; LADO DIREITO: com a rua Projetada 102, medindo 120,00 metros; LADO ESQUERDO: com a Waldemar Servilhere, medindo 120,00 metros, devidamente matriculado sob nº 38.007, ficha 01 do livro 02 do Registro Geral, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Dawson Ramos, CAU A22078-7, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 9921/2015, protocolado neste Ofício sob o nº 3261.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

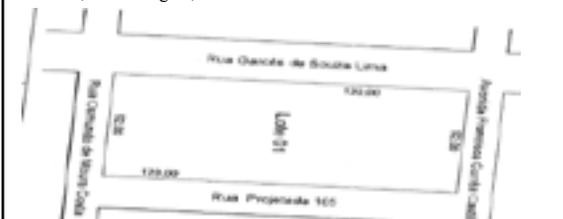
Ji-Paraná-RO, 30 de dezembro de 2016. Eu, Kelly Barbosa Lamego, Oficial Substituta, mandei digitar, conferi e assino.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**Faz saber e quantos este vierem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, Bairro Vila Jotão, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.040-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.696.142-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 999, bairro Nova Brasília, nesta cidade, requer o desmembramento do **Lote 01 da Quadra 105, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão II**, situado na rua Avenida Francisco Correa Castilho, com a área de 6.240,00 m² (seis mil e duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para a Avenida Francisco Correa Castilho, medindo 52,00 metros; FUNDOS: com a rua Osmundo de Moura Costa, medindo 52,00 metros; LADO DIREITO: com a rua Projetada 105, medindo 120,00 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Garcês de Souza Lima, medindo 120,00 metros, devidamente matriculado sob nº 39.446, ficha 01 do livro 02 do Registro Geral, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Dawson Ramos, CAU A22078-7, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 9923/2015, protocolado neste Ofício sob o nº 3263.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 30 de dezembro de 2016. Eu, Kelly Barbosa Lamego, Oficial Substituta, mandei digitar, conferi e assino.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**Faz saber e quantos este vierem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, Bairro Vila Jotão, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.040-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.696.142-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 999, bairro Nova Brasília, nesta cidade, requer o desmembramento do **Lote 01 da Quadra 108, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão II**, situado na rua Francisco Correa Castilho, com a área de 6.240,00 m² (seis mil e duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para a Rua Francisco Correa Castilho, medindo 52,00 metros; FUNDOS: com a rua Osmundo de Moura Costa, medindo 52,00 metros; LADO DIREITO: com a rua Projetada 108, medindo 120,00 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Aurélio de Moura Costa, medindo 120,00 metros, devidamente matriculado sob nº 37.473, ficha 01 do livro 02 do Registro Geral, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Dawson Ramos, CAU A22078-7, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 9925/2015, protocolado neste Ofício sob o nº 3265.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 30 de dezembro de 2016. Eu, Kelly Barbosa Lamego, Oficial Substituta, mandei digitar, conferi e assino.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**Faz saber e quantos este vierem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, Bairro Vila Jotão, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.040-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.696.142-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 999, bairro Nova Brasília, nesta cidade, requer o desmembramento do **Lote 01 da Quadra 102-A, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão II**, situado na rua Avenida Francisco Correa Castilho, com a área de 6.240,00 m² (seis mil e duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para a Avenida Francisco Correa Castilho, medindo 52,00 metros; FUNDOS: com a rua Osmundo de Moura Costa, medindo 52,00 metros; LADO DIREITO: com a rua Catarina da Cunha Costa, medindo 120,00 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Projetada 102, medindo 120,00 metros, devidamente matriculado sob nº 38.009, ficha 01 do livro 02 do Registro Geral, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Dawson Ramos, CAU A22078-7, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 9922/2015, protocolado neste Ofício sob o nº 3262.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 30 de dezembro de 2016. Eu, Kelly Barbosa Lamego, Oficial Substituta, mandei digitar, conferi e assino.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**Faz saber e quantos este vierem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, Bairro Vila Jotão, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.040-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.696.142-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 999, bairro Nova Brasília, nesta cidade, requer o desmembramento do **Lote 01 da Quadra 105-A, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão II**, situado na rua Avenida Francisco Correa Castilho, com a área de 6.240,00 m² (seis mil e duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para a Avenida Francisco Correa Castilho, medindo 52,00 metros; FUNDOS: com a rua Osmundo de Moura Costa, medindo 52,00 metros; LADO DIREITO: com a rua Waldemar Servilhere, medindo 120,00 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Projetada 105, medindo 120,00 metros, devidamente matriculado sob nº 39.448, ficha 01 do livro 02 do Registro Geral, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Dawson Ramos, CAU A22078-7, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 9924/2015, protocolado neste Ofício sob o nº 3264.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 30 de dezembro de 2016. Eu, Kelly Barbosa Lamego, Oficial Substituta, mandei digitar, conferi e assino.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**Faz saber e quantos este vierem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na Rua Dr. Fiel, nº 1386 S-4, Bairro Vila Jotão, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.040-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.696.142-49, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 999, bairro Nova Brasília, nesta cidade, requer o desmembramento do **Lote 01 da Quadra 108-A, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão II**, situado na rua Francisco Correa Castilho, com a área de 6.240,00 m² (seis mil e duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: para a Rua Francisco Correa Castilho, medindo 52,00 metros; FUNDOS: com a rua Osmundo de Moura Costa, medindo 52,00 metros; LADO DIREITO: com a rua Garcês de Souza Lima, medindo 120,00 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Projetada 108, medindo 120,00 metros, devidamente matriculado sob nº 37.475, ficha 01 do livro 02 do Registro Geral, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Dawson Ramos, CAU A22078-7, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 9926/2015, protocolado neste Ofício sob o nº 3266.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 30 de dezembro de 2016. Eu, Kelly Barbosa Lamego, Oficial Substituta, mandei digitar, conferi e assino.

